



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PORTARIA N.º 0165
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019.
“486.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO ”
“ 70.º DA EMANCIPAÇÃO ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas em
Lei,

R E S O L V E cassar a aposentadoria e
reverter ao serviço público, a servidora ANA
CLÁUDIA BARRETO, matrícula nº 23.552/0,

cargo/função AUX I – MERENDEIRA, classe/padrão A-
1, de conformidade com o processo administrativo no.
15.864/2.010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio
Processo nº 15.864/2.010
GP

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº **ADM-009/2018**. P.M.C.Processo: 12447/2018.
OSC: **Fundação São Francisco Xavier**. Ass:
28/12/2018. Obj.: O presente termo de fomento,
tem por objetivo a execução da Emenda
Parlamentar Impositiva nº 51 do vereador Fabio
Alves Moreira para realização do projeto abaixo
elencado, no município de Cubatão/SP, conforme
especificado no Plano de Trabalho: 1) Angioplastia
com ou sem a colocação de Stent – Realização de

procedimentos com finalidade diagnóstica em cardiologia e
procedimentos cirúrgicos de cardiologia intervencionista,
no valor de R\$ 200.000,00.Vigência: A partir da sua
assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.Modalidade:
Emenda Parlamentar Impositiva.

Cubatão, 08 de Fevereiro de 2019.
**“486º da Fundação do Povoado e 70º da
Emancipação”.**

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA
BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA
BEC/SP, **O. C. 828300801002019OC00005**. PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º **6.319/2018**. EDITAL DE
PREGÃO N.º **07/2019**. ABERTURA: **21/02/2019, ÀS 10
HORAS**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE
REFEIÇÕES PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO,**

DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO DO ITEM.**

através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 08 de Fevereiro de 2019.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 10.928
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

ALTERA O INCISO II E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO, NO ARTIGO 25 DO ESTATUTO PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.504, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 25 do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Professores de Escolas Municipais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.504, de 28 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo. 25. [...]”

[...]

II - efetuar, através de cheques nominais ou por meio eletrônico, inclusive por cartão magnético, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com a aplicação de recursos planejados;” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 25 do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Professores de Escolas Municipais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.504, de 28 de agosto de 1996, com a seguinte redação:

“Artigo. 25. [...]”

[...]

Parágrafo único. Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Diretor Financeiro a utilização desse meio, de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores”.
(AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
“486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“70º DA EMANCIPAÇÃO”**

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MÁRCIA REGINA TERRAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 7.808/1996
SEJUR/2019



PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FABIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a Adjudicação em favor da Firma: **ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL 12/2018**, Informando ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para contratação de empresa para manutenção da central de detecção da rede de incêndio e alarmes de evacuação, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 07 de Fevereiro de 2019

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças